



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 149/2023

Solicita informações sobre a demora da substituição das placas que foram depredadas ou furtadas dos locais públicos.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações referentes recolocação das placas furtadas das obras públicas.

Sobre o ato de nomear os lugares, espaços públicos.

A ideia de homenagem é central na presente reflexão, porque funciona como indicativo de que nominar um espaço público não é algo banal ou mero ato administrativo de rotina; envolve aspectos sensíveis da memória coletiva, inseridos no âmbito do familiar, que tem adquirido um protagonismo na (re)construção do passado.

A respeito das questões de identidade e pertencimento atreladas ao ato de nomear é tão antigo que o conceito de lugar pode ser rastreado até os antigos escritos filosóficos de Aristóteles. Lugar ou topos, no pensamento aristotélico, era a dimensão do “onde” nas relações das pessoas com o meio físico, evocando um sentimento de “pertença”. Já durante o Império Romano, os romanos, séculos depois, usaram o termo *genius loci*, o “espírito de um lugar”, a “dimensão espiritual” do ambiente.

Em termos utilitários, denominam-se os lugares por uma questão de referência, para se saber voltar a eles ou indicá-los a outras pessoas;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Considerando o ato de nominar bens públicos é um ato que se enquadra perfeitamente no dimensionamento daquilo que a Constituição da República entende por patrimônio cultural. Por essa razão, os nomes de pessoas ou de coisas escolhidos para batizar um bem devem ser representativos do cultivo de virtudes atreladas às ideias finalísticas dos direitos culturais, entre as quais estão a paz, a dignidade e o desenvolvimento humano;

Considerando que muitas vezes a sugestão de nomes, veio por indicação de familiares ou até da população para sugerir o nome de uma pessoa que tenha sido importante para uma determinada comunidade e que ela julgue merecedora de receber uma homenagem póstuma;

Considerando que recentemente diversos locais foram depredados, onde foram furtadas placas que nomeavam os locais;

Considerando que na ausência das placas que nomeavam os locais, acarreta um sentimento de tristeza para as famílias, que permitiram o uso do nome do ente para os locais;

Assim, solicita-se as seguintes informações:

1 – O executivo fez boletim de ocorrência em todos locais que foram depredados e furtados as placas tanto de bronze, quanto de aço escovado?

2 – Quando o Município irá colocar novas placas? Este ato, objetiva tanto para devida localização de quem necessita, quanto para valorização familiar que permitam o nome do ente no referido espaço?

3 – Qual o motivo da demora das substituições das placas?



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 2023.



PROFESSOR OSÉIAS